

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	VALOR TOTAL
ITALO MORSE DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000137-0	II	19/05/2026	FORTALEZA	0,5	143,66	71,83
MONICA CARVALHO FREITAS	COORDENADOR	3000170-2	II	20/05 a 23/05/2026	NOVA OLINDA	3,5	143,66	502,81
DANILO SOARES MELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000065-X	II	21/05 a 23/05/2026	JUAZEIRO/PI	2,5	387,84	1.357,44
ITALO MORSE DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000137-0	II	21/05/2026	FORTALEZA	0,5	143,66	71,83
MANUELLA MACIEL GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000154-0	II	21/05 a 23/05/2026	JUAZEIRO DO NORTE	2,5	143,66	359,15
GABRIELA BARROSO PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	3000073-0	II	21/05 a 23/05/2026	JUAZEIRO DO NORTE	2,5	143,66	359,15
THIAGO LUCAS DE LIMA LINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000174-5	II	25/05 a 29/05/2026	JUAZEIRO DO NORTE E OUTROS	3,5	143,66	502,81

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de nível superior da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, regido pelo Edital nº 01/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2022, alterado pelo Edital nº 02/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2024, considerando a ordem de classificação do Edital nº 01/2025-SEMACE de Reclassificação, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de outubro de 2025, RESOLVE **CONVOCAR e NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes nos Anexos I e II, deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Fiscal Ambiental e Gestor Ambiental, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, Subgrupo Ocupacional Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Classe A, referência I do Poder Executivo, criados pela Lei nº 14.344/2009 publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2009, Lei 17.675/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2021 e Lei nº 19.686/2026 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2026, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace. A posse dos candidatos relacionados nos Anexo I e II ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo III deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
João Gabriel Laprovítera Rocha
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA01

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1125736	AMANDA ASSUNÇÃO QUEIROS	5	Ampla
1089865	GUTIERRES SILVA MEDEIROS AQUINO	6	Ampla
1157918	IRAN JORGE CORRÊA LOPES	7	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA03

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1090762	EDUARDO GURGEL REIS	3	Ampla
1098783	EDENISE MONICA PUERARI	4	Ampla
1143690	DANIEL DE PONTI SOUZA	6	Ampla
1143052	ANÁTOLIS FRANCE MAGALHÃES DA SILVA	7	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA04

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1145055	DANILO RÉGIS SILVA DE PONTES	4	Ampla
1151695	TEOMAR FILHO DE BRITO RAMOS	6	Ampla
1091543	JOÃO BATISTA DE SOUSA RAULINO	7	Ampla
1091619	Candidato Sub JUDGE LUCAS PAULO PINHEIRO	2	Cotas

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA06

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1150786	GEORGE LIMA DA COSTA	2	Ampla
1118724	NAYARA ALEXANDRE ALVES	1	Cotas

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA07

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1127592	SERGIO HELANO BARBOSA CAPISTRANO	1	Cotas

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA08

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1142290	NÉLIO SOARES PEREIRA	3	Ampla
1092365	GUILHERME MIRANDA DA SILVA	4	Ampla
1151281	GABRIEL CARDOSO NEVES	1	Cotas

Cargo: GESTOR AMBIENTAL - GA02

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1089515	YANKA WANDRÉIA NOGUEIRA MOREIRA	5	Ampla
1096273	RAIÂNATA MACHADO FIGUEIREDO	6	Ampla
1089829	IGOR EMMANUEL MELO DA SILVA	7	Ampla

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

CANDIDATO NOMEADO DE FORMA REGULAR NOS TERMOS DO NUP 13001.005294/2023-01, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 3022700-68.2023.8.06.0001

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA04

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1093023	FELIPE ALVES MENESES	5	Ampla



ANEXO III A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos elencados nos Anexos I e II deste Ato deverão comparecer à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Ato, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 com a finalidade de tratarem da posse para os respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

1) Original e cópia autenticada do diploma de nível superior conforme estabelecido no item 2 do Edital nº 001/2022, de 25 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 01 de novembro de 2024, e suas retificações:

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA01

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA03

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geologia ou Engenharia de Minas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA04

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA06

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA07

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia ou Biotecnologia ou Zootecnia ou Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA08

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Pesca, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: GESTOR AMBIENTAL – GA02

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Tecnologia em Saneamento Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Ciências Ambientais ou Economia Ecológica ou Oceanografia ou Engenharia de Energias, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG, CNH, Carteira de Registro de Conselho de Classe);

3) Na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição Federal;

4) Original e cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

5) Original e cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

6) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas;

7) Original e cópia autenticada de comprovante de residência atualizado;

8) Original e cópia autenticada CPF e PIS/PASEP;

9) Comprovante de Titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco do Bradesco (se já possuir conta);

10) Original e cópia autenticada de Certidão de Casamento/União Estável, se houver;

11) Original e cópia autenticada de Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;

12) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados, até a data da posse;

13) Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;

14) Apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal) e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há 90 dias;

15) Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);

16) Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM.

Agendamento na Receita: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>

REDESIM: <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas>

17) Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;

18) Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente;

19) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso;

20) Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica);

21) Apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado pela Gerência de Recursos Humanos, mediante solicitação, através do e-mail gerencia.gereh@semace.ce.gov.br;

22) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada à Gerência de Recursos Humanos da Semace (GEREH), e retornará à GEREH para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

a) Hemograma Completo, com plaquetas;

b) Glicemia em jejum;

c) Ureia e Creatinina;

d) TGO e TGP;

e) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

f) Raio X do tórax em PA e perfil, com Laudo;

g) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

h) Sumário de Urina;

i) Ácido úrico;

j) Audiometria;

l) Eletroencefalograma com Laudo;

m) Eletrocardiograma com Laudo;

n) Exame Psiquiátrico.

Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões, conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo III deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação do candidato.

*** **

PORTARIA Nº50/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 57022.007300/2026-26, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.622, de 20 de maio de 1987, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **ALYCE HELIDA BASTOS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº 300009-9-4, na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a fim de participar da SPACERASE – International Summer School for Space Studies and Interdisciplinary Applications, a ser realizado no Gran Sasso Science Institute (GSSI) em L'Aquila - Itália, no período de 04/05/2026 a 15/05/2026, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

